

ESTUDO DE CASO 4 – Na Tanzânia, foi criado um Grupo de missão para o controle nacional da raiva, destinado a facilitar a implementação de um programa nacional de controle da raiva que se baseia essencialmente na vacinação canina em larga escala. As funções e responsabilidades dos ministérios envolvidos são apresentadas a seguir, a título de exemplo.

Ministério do Desenvolvimento da Produção Animal (Agricultura)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aquisição e distribuição de vacina anti-rábica ▪ Verificação da viabilidade da vacina ▪ Verificação da cobertura e da certificação da vacinação ▪ Garantia de cadeia de frio para armazenamento de vacinas ▪ Diagnóstico – coleta e envio de amostras, análises e caracterização de isolados do vírus ▪ Revisão da política, das disposições legislativas e regulamentares, orientações, listas de verificação e normas ▪ Reforço do sistema de redes de informação desde o nível da sociedade até ao nível nacional ▪ Organização e supervisão de um censo da população canina ▪ Aplicação da legislação ▪ Monitoria e avaliação da execução da estratégia de controle da raiva
Ministério da Saúde e Bem-estar Social	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aquisição e distribuição de vacina anti-rábica humana ▪ Supervisão anual ▪ Sensibilização da opinião pública ▪ Diagnóstico da raiva humana ▪ Vigilância ativa ▪ Crescente tomada de consciência e formação dos trabalhadores de primeira linha ▪ Revisão da política
Administração Regional sob tutela do Gabinete do Primeiro-Ministro e Administração Local	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Campanhas de sensibilização da sociedade ▪ Controle de cães vadios ▪ Apoio à aquisição de vacinas ▪ Realização de campanhas de vacinação anti-rábica ▪ Apoio à formação de agricultores e agentes de divulgação ▪ Supervisão da criação e manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Produção Animal pelos órgãos do poder local ▪ Monitoramento e avaliação da estratégia de controle da raiva distrital ▪ Sensibilização da opinião pública pelos órgãos do poder local para a importância da doença ▪ Elaboração de regulamentação, que será utilizada como um instrumento para o controle da doença ▪ Efetuar uma vigilância ativa regular da doença nas comunidades ▪ Implicar o Comité Permanente de bairros nos setores do ensino, saúde e recursos hídricos no controle da raiva ▪ Colaboração com outras partes interessadas na execução da estratégia de controle da raiva
Ministério dos Recursos Naturais e do Turismo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhoria dos conhecimentos em matéria de raiva ▪ Reforço das capacidades a todos os níveis ▪ Vacinação anti-rábica em áreas de interface (anual) ▪ Tomada de consciência em relação à raiva ▪ Melhoria das capacidades de diagnóstico dos laboratórios na fauna selvagem ▪ Melhoria das relações de vizinhança e nas comunidades ▪ Formulação e reforço da política e das legislações ▪ Realização de investigação conjunta
Ministério da Justiça e dos Assuntos Constitucionais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prestação de assistência jurídica na elaboração de disposições legislativas e regulamentares relativamente ao controle da raiva ▪ Aconselhamento jurídico sobre questões relacionadas com a estratégia de controle da raiva
Instituições	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realização de investigação operacional em matéria de raiva ▪ Colaboração com outras partes interessadas na concepção e aplicação da estratégia de controle da raiva ▪ Prestação de consultoria técnica em matéria de controle da raiva ▪ Elaboração e divulgação das conclusões dos estudos ▪ Formação de estudantes no domínio da raiva
Setor privado e Organizações não governamentais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Colaboração com outras partes interessadas na concepção e aplicação da estratégia de controle da raiva ▪ Apoio à aquisição de vacinas